



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 22459/2025 Cód. Verificador: F7U06302

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 01/10/2025 14:45
Previsão: 31/10/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 454

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Elcio Josué Colaço

Assunto:: Solicita estudos de viabilidade para implantação de uma rotatória ou outro dispositivo de segurança viária no cruzamento da Rua Boleslau Paluch com a Rua Dr. Edgar Bley.

Mês:: Outubro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 194-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._454-2025_estudo_implantacao_de_rotatoria.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

0

Observação

INDICAÇÃO N° 454/2025.

Rio Negro, PR, 29 de Setembro de 2025.

Ementa: Solicita estudos de viabilidade para implantação de uma rotatória ou outro dispositivo de segurança viária no cruzamento da Rua Boleslau Paluch com a Rua Dr. Edgar Bley.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal de Rio Negro, através da secretaria competente, que sejam realizados estudos de viabilidade visando à implantação de uma rotatória ou outro dispositivo que se mostre adequado no cruzamento da Rua Boleslau Paluch com a Rua Dr. Edgar Bley.

Justificativa: O referido cruzamento tem apresentado dificuldades de organização no tráfego, gerando riscos tanto para motoristas quanto para pedestres.

A realização de estudos técnicos permitirá avaliar a melhor alternativa para garantir maior segurança viária e ordenamento do trânsito, seja pela implantação de uma rotatória ou de outro dispositivo que os especialistas considerarem adequado. A medida é preventiva, atende ao interesse público e contribuirá para a tranquilidade e proteção dos usuários da via.

Dante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que inclua esta demanda no cronograma de manutenção urbana de forma prioritária.

Atenciosamente.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3103>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido